Resolução nº 13 de 5 de fevereiro de 1968.

"Eleva os vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta e eu, promulgo a seguinte resolução:-

art. 1º - Ficam elevados os vencimentos dos funcionários desta Câmara Municipal na seguinte base:
Oficial Legislativo de NCR$ 110,00 para NCR$ 135,00
Auxiliar Legislativo de NCR$ 95,00 para NCR$ 115,00.

art. 2º - Para fazer face às despesas previstas nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a, mediante Decreto, abrir o Crédito Suplementar necessário.

art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ou transcrição em livro próprio, retroagindo seus vantagens ao dia 1º de fevereiro do corrente exercício.

art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Luziânia, aos 5 de fevereiro de 1968.

Antônio do Espírito Santo Reis

Euclides Braz de Queiroz